



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2017

Referenda a Portaria nº. 853, de 06 de julho de 2017, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº. 853, de 06 de julho de 2017, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, que regulamenta *ad referendum* do Conselho Superior da UFJF, o procedimento de Concursos Públicos para o provimento, na UFJF, dos cargos isolados de professor Titular-Livre do Magistério Superior estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU